

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:A67CD92C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0222/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0118/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **ANA LAURA VON MUHLEN FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.830/0001-10, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para apresentação artística, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:B4BF5129

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0221/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0117/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **MARCO VINICIUS NUNES FONSECA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.965.050/0001-89, pelo valor total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), para apresentação artística, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:54F891AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0220/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0116/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.309.449/0001-62, pelo valor total de 8.000,00 (oito mil reais), para apresentação artística, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:E85174BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0219/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0115/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **MARCIA LUIZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o

nº 42.610.858/0001-18, pelo valor total de 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação artística, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:8579E0AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 011/2025 – AUXILIAR SOCIAL**

A Comissão nomeada pela portaria 4.475/2025, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado nº 011/2025, torna público que se inscreveram os seguintes candidatos para o cargo de Auxiliar Social:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001	POLIANA CANDOIA MACHADO
002	ELOISA PORTELA
003	QUEILA LAIS RODRIGUES DE QUADROS
004	JÉSSICA DE MORAIS
005	ALICE DE FÁTIMA BORGES RODRIGUES SOARES
006	VITÓRIA RODRIGUES SOARES
007	SILVANA PRZYLEPA
008	STEFANI DOS SANTOS FERREIRA
009	LUÍZA CRISTINA FELIPETTO
010	DÉBORA APARECIDA MOREIRA BRANCO
011	ADRIANE COMINETTI
012	VANESSA BALBINOT
013	CASSIANE TUSSI
014	FERNANDA DE MOURA VIEIRA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para a interposição de eventuais recursos. A relação com as notas provisórias do referido processo seletivo será divulgada no dia 07 de janeiro de 2026, com publicação no Jornal Bom Dia, no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, na edição que circula em 08 de janeiro de 2026.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.475/2025

MÁRCIA MARTINI FARINA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.475/2025

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.475/2025
Barão de Cotegipe, 06 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:8CEF12D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 680, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Estabelece o Valor de Referência Municipal – VRM – para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 2.161, de 22 de março de 2001,

CONSIDERANDO que o índice de correção (IGP-M/FGV) acumulado do exercício de 2025 haver atingido percentual negativo (-1,05%),